

**FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS**  
**MESTRADO EM DIREITO**

CÍCERO DONIZETH FERNANDES ALMEIDA  
GABRIELA MARIA BARBOSA FARIA  
LETÍCIA MARIA DE MAIA RESENDE  
WENDELL ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE

**PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL**  
**UM APOIO INTERDISCIPLINAR AOS VOVÔS E VOVÓS:**  
**DIREITO E PSICOLOGIA**

POUSO ALEGRE

2021

CÍCERO DONIZETH FERNANDES ALMEIDA- 016408

GABRIELA MARIA BARBOSA FARIA- 016430

LETÍCIA MARIA DE MAIA RESENDE -016432

WENDELL ANTÔNIO RIBEIRO DE ANDRADE- 016547

PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL  
UM APOIO INTERDISCIPLINAR AOS VOVÔS E VOVÓS:  
DIREITO E PSICOLOGIA

Projeto de Inserção Social realizado como requisito parcial para a conclusão do curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM), área de concentração em Constitucionalismo e Democracia.

Professor coordenador do Núcleo de Inserção Social:  
Dr. Edson Vieira da Silva Filho.

FDSM-MG

2021

## SUMÁRIO

<b>1. TEMA-PROBLEMA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1 Geral.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2 Específicos.....</b>	<b>7</b>
<b>3. PÚBLICO ALVO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>8</b>
<b>4.1 Em Pouso Alegre/MG.....</b>	<b>8</b>
<b>4.2 Em Tocos do Moji/MG.....</b>	<b>9</b>
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>9</b>
<b>6. CRONOGRAMA.....</b>	<b>10</b>
<b>7. RELATÓRIO.....</b>	<b>11</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>35</b>

## 1.TEMA-PROBLEMA

O presente Projeto de Inserção Social pretende contribuir para a inclusão de idosos, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos<sup>1</sup> que sofrem por perdas estruturais e funcionais decorrentes do processo de envelhecimento humano, o que faz com que sejam visualizadas pela sociedade como improdutivas e estagnadas<sup>2</sup>, logo, excluídas. Assim, torna-se necessária a inserção do idoso, uma vez que a Constituição da República Federativa do Brasil possui caráter includente ao estabelecer que a sociedade, em conjunto com a família e o Estado, tem o dever de amparar as pessoas idosas, conforme determina o dispositivo número 230<sup>3</sup>.

O texto constitucional traz em seu artigo 1º os fundamentos norteadores da República, dos quais destaca-se a dignidade da pessoa humana, que pode ser entendida como cláusula geral de tutela e promoção da pessoa humana e valor máximo de nosso ordenamento jurídico<sup>4</sup>, devendo subsidiar todas as relações jurídicas e estando sob seu comando a legislação infraconstitucional.

Da mesma maneira, Canotilho<sup>5</sup> compreende o princípio da dignidade da pessoa humana como núcleo essencial da República Federativa do Brasil, que se traduz no reconhecimento do valor do indivíduo como limite e fundamento da organização política da sociedade. Desse modo, constitui o sustentáculo de validade que harmoniza e inspira todo o texto constitucional vigente, informando a base do ordenamento republicano e democrático.

---

<sup>1</sup> FRANGE, Paulo. *O Estatuto do Idoso comentado por Paulo Frange*. Disponível em: <<http://www.paulofrange.com.br/site/index.php/livros/1095-o-estatuto-do-idoso>> Acesso em 23 mai. 2020. Art. 1º do estatuto do idoso. “Há dificuldade para estabelecer parâmetros que definam o início da chamada “Terceira Idade”, tendo em vista os diversos fatores que atuam no processo de envelhecimento e variam de caso a caso. Entretanto, para efeitos jurídicos, é necessário definir um limite de idade que caracterize esse segmento da população. Nos países desenvolvidos a tendência é utilizar a idade de 65 anos, enquanto que nos países emergentes, como o Brasil, a idade geralmente utilizada é de 60 anos, uma vez que a expectativa de vida nestes países é menor.”

<sup>2</sup> CRUZ, Rosana Cancelo. FERREIRA, Márciade Assunção. *Um certo jeito de ser velho: representações sociais da velhice por familiares de idosos*. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011 Jan-Mar; 20(1): 144-51. Disponível em: < <http://www.index-f.com/textocontexto/2011pdf/20-144.pdf>>. Acesso em 23 mai. 2020.

<sup>3</sup> Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. e a atividade liga-se à questão da proteção social e garantia dos direitos.

<sup>4</sup> DINIZ, Maria Helena; FIUZA, Ricardo; JÚNIOR, Joel Dias Figueira. *Novo Código Civil comentado*. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 764.

<sup>5</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 2ª Edição. Coimbra: Almedina, 1998.

Ademais, a Constituição Cidadã prevê direitos fundamentais, os quais, de acordo com Paulo Bonavides<sup>6</sup>, manifestam-se na ordem institucional em quatro dimensões sucessivas, que fazem parte de um processo cumulativo e qualitativo. A primeira dimensão comporta direitos relacionados à liberdade do cidadão, como os direitos civis e políticos; a segunda compõe-se de direitos sociais, culturais e econômicos; na terceira<sup>7</sup> encontram-se direitos referentes à solidariedade e fraternidade, como o meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida; e, por fim, a quarta dimensão<sup>8</sup> abarca direitos ligados à democracia, informação e pluralismo. Bonavides, ao fazer referência aos direitos de segunda dimensão, afirmou que

são os direitos sociais, culturais e econômicos bem como os direitos coletivos ou de coletividades, introduzidos no constitucionalismo de distintas formas de Estado social, depois que germinaram por obra da ideologia e da reflexão antiliberal do século XX. Nasceram abraçados ao princípio da igualdade, do qual não se podem separar, pois fazê-lo equivaleria a desmembrá-los da razão de ser que os ampara e estimula<sup>9</sup>.

Segundo Ingo Wolfgang Sarlet, ao Estado foi atribuído o comportamento ativo na realização da justiça social, sendo o ente responsável por “assegurar aos indivíduos prestações de assistência social, saúde, educação, trabalho etc., revelando uma transição das liberdades formais abstratas para as liberdades materiais concretas”<sup>10</sup>.

Ainda, consoante José Afonso da Silva, os direitos sociais se ligam ao direito de igualdade, uma vez que “são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos”<sup>11</sup>, isto é, são direitos que tendem a igualar situações sociais desiguais.

Buscando a inclusão dos idosos, o trabalho focaliza o direito à saúde - de segunda dimensão que pressupõe atuação estatal para sua concretização— sendo esta entendida como o

<sup>6</sup> BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 26. ed. São Paulo. Malheiros 2011. pp. 562-572.

<sup>7</sup> MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 60.

<sup>8</sup> Vale destacar que de acordo com Norberto Bobbio, a quarta dimensão abarca, além dos direitos democráticos, o direito à vida, no que tange às pesquisas biológicas e às manipulações do patrimônio genético de cada indivíduo. BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 6.

Inclusive, recentemente houve até mesmo quem sugerisse a existência de uma 5ª dimensão que se resume do direito à paz. Neste sentido, o posicionamento de J. A. de Oliveira Júnior, *Teoria Jurídica e Novos Direitos*, p. 97 e ss.

<sup>9</sup> BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 26. ed. São Paulo. Malheiros 2011. p. 564.

<sup>10</sup> SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de direito constitucional*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. pp.332-333.

<sup>11</sup> SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 37. ed., rev e atual. 2014. pp. 288-289.

estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doenças ou enfermidades, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>12</sup>.

Nessa perspectiva, José Luiz Quadros de Magalhães depreende que

O direito à saúde não significa somente direito de acesso à medicina curativa, mas também direito à saúde física e mental, que começa com a medicina preventiva, com o esclarecimento e educação da população, higiene, saneamento básico, condições dignas de moradia e de trabalho, lazer, alimentação saudável e na quantidade necessária, campanhas de vacinação, dentre outras coisas<sup>13</sup>.

Nesse sentido, evidencia-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme preconiza o artigo 196<sup>14</sup> da Constituição da República (Seção II, Capítulo II, Título VIII – Da Ordem Social), e destaca-se que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003)<sup>15</sup> declara ser obrigação do ente estatal a garantia da preservação à vida e à saúde a partir de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável, direito personalíssimo cuja proteção é um direito social, e em condições de dignidade.<sup>16</sup>

Em consequência, a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde ainda é responsável pela implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (normatizada pela Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006)<sup>17</sup>, cujas principais diretrizes são envelhecimento ativo e saudável; atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa; estímulo às ações intersetoriais; fortalecimento do controle social; garantia de orçamento; incentivo a estudos; pesquisas.

A exclusão do idoso deve-se ao fato de que este perde seu valor social ao não ter a mesma capacidade de produção anterior, dado o cenário capitalista da sociedade<sup>18</sup>. Assim, o

<sup>12</sup> Organização Mundial da Saúde. *Constituição da Organização Mundial da Saúde*. Documentos básicos, suplemento da 45ª edição, outubro de 2006. Disponível em espanhol em: <[https://www.who.int/governance/eb/who\\_constitution\\_sp.pdf](https://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf)> Acesso em: 23 mai. 2020. “*La salud es un estado de completo bienestar físico, mental y social, y no solamente la ausencia de afecciones o enfermedades.*”

<sup>13</sup> MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito constitucional: curso de direitos fundamentais*. 3 ed. São Paulo: Método, 2008. p. 208.

<sup>14</sup> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

<sup>15</sup> Estatuto do Idoso. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm)>. Acesso em 23 mai. 2020.

<sup>16</sup> BRASIL. Lei n 10.741, DE 1º de out. de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. 2003. Artigos 8 e 9 do Estatuto do Idoso.

<sup>17</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. *Saúde da pessoa idosa: prevenção e promoção à saúde integral*. Disponível em: <<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-idosa>> Acesso em 23 mai. 2020.

<sup>18</sup> MENDES, Márcia R.S.S. Barbosa; GUSMAO, Josiane Lima de; FARO, Ana Cristina Mancussi e LEITE, Rita de Cássia Burgos de O. *A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração*. Acta Paul

contexto econômico-social baseado em questões de produtividade acaba desvalorizando aquele que não produz, tornando o ambiente social fechado, o que faz a inserção ser um processo necessário.

Nesse sentido, o movimento incluyente do idoso, assim como a garantia de seu direito à saúde, depende da atuação conjunta dos entes sociais, com enfoque dado à família, a qual supervisiona, cuida e toma decisões relativas ao seu cotidiano<sup>19</sup>. Com fins de sentir-se envolvido e compreendido em sua condição de vida como uma pessoa pertencente, singular e coletiva<sup>20</sup>, o Estado deve direcionar aos idosos mecanismos traduzidos em atividades que, ao ligarem-se à proteção social e garantia de direitos, promovem a valorização da vida.

Além disso, entende-se necessário o estabelecimento de um diálogo para atuação conjuntadas ciências sociais no entendimento do ser humano, uma vez que tais disciplinas não podem mais ser compreendidas de maneira insular. Por essa razão, e considerando-se a complexidade do sujeito após a virada do século XXI, quando passa a dispor de inúmeras possibilidades, torna-se pertinente uma abordagem interdisciplinar da temática<sup>21</sup>, que envolve, inclusive, o caráter plural, tolerante e incluyente da nova sociedade constituída pelo Estado Democrático de Direito.

Com isso, conclui-se que a inserção social possibilita o aumento da autoestima e reestrutura sentimentos no desenvolvimento de relações interpessoais, sendo, logo, importante forma de concretização do direito à saúde, diminuindo, assim, a sensação de inutilidade e exclusão. Dessa forma, serão realizadas atividades com idosos do Asilo Betânia da Providência da cidade de Pouso Alegre/MG e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Tocos do Moji/MG.

---

Enfermagem, 18(4), 422-426. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v18n4/a11v18n4.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

<sup>19</sup> PERLINI, Nara Marilene O. Girardon; LEITE, Marinês Tambara; FURINI, Ana Carolina. *Em busca de uma instituição para a pessoa idosa morar: motivos apontados por familiares*. Revista Escola Enfermagem, USP, 41(2), 229-236. Disponível em: <<http://www.ee.usp.br/reeusp/upload/pdf/707.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

<sup>20</sup> TORRES, Mabel Mascarenhas. SÁ, Maria Auxiliadora Ávila dos Santos. (2008). *Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer*. Revista Ciências Humanas – Universidade de Taubaté (UNITAU). Brasil – vol 1, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/203/109>> Acesso em: 23 mai. 2020.

<sup>21</sup> Desse modo, uma das atividades realizadas pelo grupo contará com a participação de uma profissional da área da psicologia, com foco na disciplina de Psicogerontologia, campo de enfoque psicológico que se baseia em teóricos que abordam o desenvolvimento humano, tomando como fundamento alguns conceitos trazidos por Burrhus Frederic Skinner e Madeleine E. Vaughan no livro "Viva bem a velhice. Aprendendo a programar a sua vida", Summus Editorial, 6. ed. 1985. Além disso, podem ser utilizadas noções de Sigmund Freud, Erik Erikson e Anita Liberalesso Neri.



## 2. OBJETIVOS

### 2.1 GERAL

O trabalho visa a promover a inserção social das pessoas de terceira idade a partir da avaliação<sup>22</sup> de habilidades, atitudes e valores individuais e coletivos em prol de um ambiente integralizador, uma vez que se encontram marginalizadas do meio social por não participarem ativamente dos modos de produção.

### 2.2 ESPECÍFICOS

- a. Conscientizar os idosos acerca de suas prerrogativas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003) por meio de palestras e rodas de conversa;
- b. Desenvolver atividades recreativas através de dinâmicas que estimulem as funções cognitivas dos idosos, como pintura, jogos de tabuleiro e canto coral;
- c. Proporcionar maneiras de se alcançar o estado de completo bem-estar físico, mental e social a partir da coleta de artigos de higiene pessoal<sup>23</sup> e da realização de uma confraternização ao final da semana de atividades.

## 3. PÚBLICO ALVO

O Projeto de Inserção Social será realizado pelo grupo de mestrandos com os idosos, pessoas de sessenta anos ou mais, da casa de repouso Asilo Betânia da Providência, da cidade de Pouso Alegre/MG, e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Tocos do Moji/MG.

---

<sup>22</sup> O grupo de mestrandos contará com o apoio de uma profissional da área da psicologia.

<sup>23</sup> Serão arrecadados itens como fraldas geriátricas (G) e luvas de látex com pó.

#### 4.DESCRICÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas, a princípio, no mês de Setembro do presente ano. As datas específicas serão confirmadas posteriormente, dada a possível alteração do calendário pela pandemia do coronavírus (COVID-19). Entretanto, pretende-se concretizar as ações nos dias 15, 16 e 17 em Pouso Alegre/MG e 22 em Tocos do Moji/MG. Assim, as intervenções distribuem-se conforme segue:

##### 4.1 Em Pouso Alegre/MG: Asilo Betânia da Providência

- Atividade 1: *Palestra e roda de conversa acerca do Estatuto do Idoso* (Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003). Com isso, pretende-se conscientizar os idosos sobre suas prerrogativas previstas legalmente, sendo cada mestrando do grupo responsável pela explanação de um Título da lei: Dos direitos fundamentais (Título II), Das medidas de proteção (Título III), Da política de atendimento ao idoso (Título IV), Do acesso à justiça (Título V), Dos crimes (Título VI). Ademais, o evento contará com a participação da profissional da área da Psicologia, Mariana P. Rocha<sup>24</sup>, psicoterapeuta inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob o número 04/57653, de maneira que seja traçada uma conversa interdisciplinar.

- Atividade 2: *Realização de dinâmicas recreativas*. Será aplicado um jogo da memória confeccionado pelo próprio grupo de mestrandos referente aos direitos das pessoas da terceira idade previstos no Estatuto. Além disso, será produzida uma oficina de pintura e uma roda de música a fim de proporcionar bem-estar mental e social aos idosos.

---

<sup>24</sup> Mariana P. Rocha é formada pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS) e, durante o segundo ano da graduação, realizou atividades em uma instituição asilar (Recanto Madre Guell) da cidade de Pouso Alegre/MG, tendo, assim, experiência em rodas de conversas. Vale destacar que tais atividades, desempenhadas em forma de estágio na disciplina de Psicogerontologia, foram concretizadas sob a coordenação da Professora Marcilena Assis Toledo, psicóloga e psicanalista na cidade.

-Atividade 3: *Entrega de itens arrecadados e confraternização*. No desenvolver do projeto serão coletados itens de higiene pessoal e outros demandados pela instituição, os quais serão entregues ao final da semana de atividades, quando será realizada uma confraternização.

#### 4.2 Em Tocos do Moji/MG:Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

-Atividade 1: *Palestra e roda de conversa acerca do Estatuto do Idoso*(Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003). Com isso, pretende-se conscientizar os idosos sobre suas prerrogativas previstas legalmente, sendo cada mestrando do grupo responsável pela explanação de um Título da lei: Dos direitos fundamentais (Título II), Das medidas de proteção (Título III), Da política de atendimento ao idoso (Título IV), Do acesso à justiça (Título V), Dos crimes (Título VI). Ademais, o evento contará com a participação da profissional da área da Psicologia, Mariana P. Rocha, psicoterapeuta inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob o número 04/57653, de maneira que seja traçada uma conversa interdisciplinar.

## 5. METODOLOGIA

Para a concretização do Projeto de Inserção Social será utilizada a metodologia analítica-exploratória<sup>25</sup>, através da técnica de leitura, uma vez que as pesquisas têm como objeto o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003. Desse modo, os Títulos da lei serão alvo de explanação nas palestras e, no geral, todo o conteúdo legal será abordado nas atividades recreativas.

---

<sup>25</sup> SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. p.123.

## 6. CRONOGRAMA

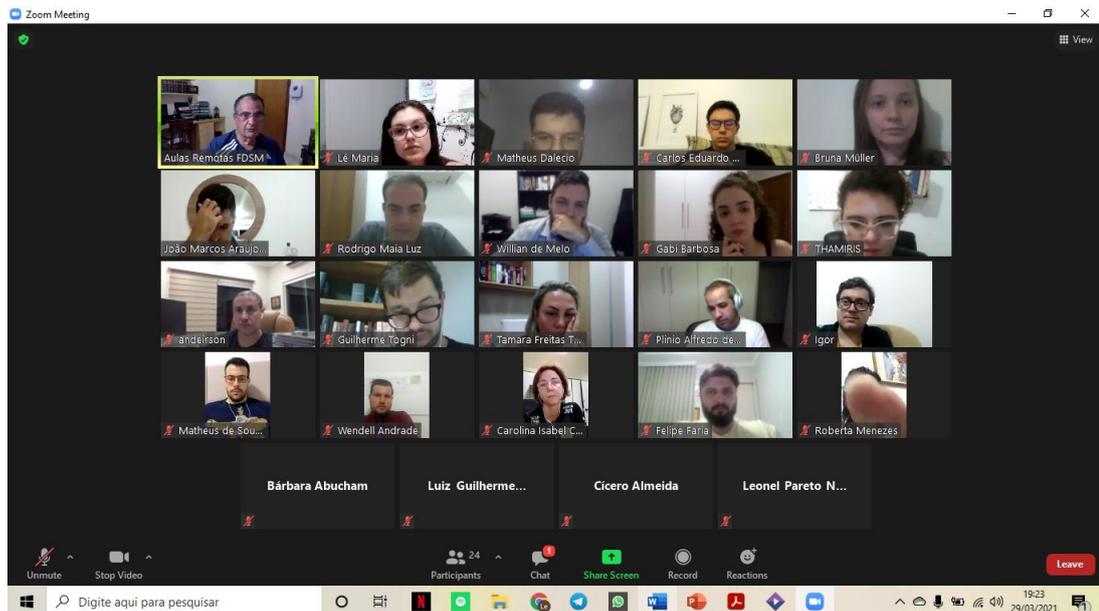
Em relação ao cronograma, segue o quadro com as propostas do grupo e as possíveis datas de concretização das atividades, tendo em vista que o público alvo está inserido na faixa de risco.

Atividade	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Entrega do Projeto de Inserção Social revisado.				
Arrecadação de itens de higiene pessoal e outros demandados pelas instituições (Asilo Betânia da Providência e CRAS).				
Realização dos eventos nas cidades de Pouso Alegre/MG e Tocos do Moji/MG: Palestras e rodas de conversa; dinâmicas recreativas (jogos, roda de música) e, por fim, entrega dos materiais arrecadados e confraternização.				

## 7. RELATÓRIO

O projeto das atividades de inserção social foi entregue em meados de 2020, ano em que a pandemia do Covid-19 se alastrou pelo mundo inteiro. Em razão do seu prolongamento e de suas consequências desencadeadas, como medidas de isolamento social, lockdown e demais restrições, os grupos da turma do Mestrado em Direito da FDSM 2020-2022 ficaram impossibilitados de colocarem em prática os planos inicialmente apresentados. Nesse sentido, o novo desafio foi readequar os projetos a fim de que os públicos alvos ainda fossem alcançados, mas agora a partir da plataforma digital. Através de redes sociais e canais online, lançamos novas ideias e realizamos eventos, os quais são demonstrados neste relatório.

No dia 29 de março de 2021, às 19h, os mestrandos se reuniram com o Professor Dr. Edson Vieira Silva Filho pela plataforma “zoom”. Na ocasião, restou decidido que as atividades de inserção social deveriam ser adaptadas ao mundo digital, ainda com o objetivo de manter a essência dos projetos. Segue abaixo o print da tela da reunião.



Com o propósito de iniciar as atividades, o grupo decidiu por elaborar uma foto do grupo a partir de fotos individuais de seus membros. A nova imagem, praticamente uma colagem, foi utilizada para divulgar os eventos realizados. Além disso, o grupo foi denominado “Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós”, considerando que os idosos foram o público alvo das ações de inserção social desenvolvidas pelo grupo. Destaca-se, no entanto, que nem todos os membros do grupo participaram efetivamente das atividades, uma vez que a

aluna Gabriela Helena Leandro foi dada como desistente pelo PPGD da FDSM, informação obtida após contato do restante do grupo com a secretaria do programa.



Foto do Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós

O primeiro evento organizado pelo Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós ocorreu no dia 22 de abril de 2021, quando foi realizada uma *live* com o Grupo de Pesquisa Direito e Democracia da FDSM, liderado pelo Professor Dr. Rafael Além. Dado o foco dos estudos do grupo de pesquisa em áreas de tecnologia, inteligência artificial e *fake news*, o assunto foco da *live* foi a inserção dos idosos no mundo tecnológico. Nesse sentido, abordou-se a relação estabelecida pelos idosos, isto é, os maiores de sessenta anos de idade, com e a partir das novas redes sociais.



Banner  
utilizado para

a divulgação do evento

Com duração de quase 01 hora, a *live* em que foram abordadas as temáticas relacionadas aos idosos na era digital e quais os impactos do isolamento social na vida desse grupo em específico, contou com a presença dos mestrandos Letícia Maria de Maia Resende e Wendell Antônio Ribeiro de Andrade, representantes do presente grupo, e ainda, com a participação da advogada e professora Leticia Bartelega Domingueti, integrante do Grupo de Pesquisa. Após a exposição, foi aberto espaço para questionamentos dos ouvintes e diversos comentários foram enviados via *chat* para os participantes durante a *live*, tendo sido explorados ao vivo pelo grupo e pela participante.

A partir de um pequeno roteiro organizado pelo grupo é possível perceber os pontos de fato abordados no evento: o idoso pelo Estatuto do Idoso; a expectativa de vida do brasileiro em crescimento, com queda demonstrada pela pandemia; a população economicamente ativa (PEA) e o idoso presente cada vez mais no mercado de trabalho brasileiro; dados; a internet e suas facilidades e riscos; grande parte do Brasil ainda com acesso limitado à internet e o grande prejuízo dos alunos que dependem do ensino à distância, o que restou evidenciado no período da pandemia; idosos em redes sociais; idosos que viralizaram nas redes (filtros no Instagram e vídeos do TikTok), como os padres de Itajubá/MG e de Florianópolis/SC;

facilidades para a vida do idoso alcançadas pelo uso de celulares com internet (contato com familiares por meio de ligações de vídeo – mecanismo utilizado pelos idosos do Asilo desde março de 2020, uma vez que as visitas presenciais foram suspensas -, acesso a contas bancárias); os modelos de celulares desenvolvidos para idosos; prática de exercícios físicos através de aulas guiadas pela internet; algumas dificuldades: falta de habilidade, letra pequena, muita informação desnecessária na tela; os perigos: *fake news*, golpes, hackers; o papel do canal da Câmara dos Deputados para checagem das publicações falsas; o futuro tecnológico: tendências da inteligência artificial; a tecnologia como instrumento de auxílio no diagnóstico clínico de doenças.

E como demonstrado pelos *prints* abaixo, a *live* obteve muitas visualizações e compartilhamentos mesmo depois de realizada, posto que consta nas publicações do Instagram do Grupo de Pesquisa (@direitoedemocraciafdsm), podendo ser facilmente acessada por qualquer pessoa interessada na temática.

The image shows a screenshot of the Instagram IGTV interface. On the left, under the heading 'Nesta sala', there is a list of participants: 'direitoedemocraciafdsm' (Direito e Democracia - Organiza...), 'lemariaresende', and 'leticiabdomingueti.adv'. Below this list is a button that says 'Pedir para participar'. On the right, under the heading 'Insights sobre vídeos do IGTV', there is a section for the live video 'Live com o Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós' (22 de abril de 2021 - Duração: 57:22). A text box explains that insights for messages, shares, and replies are lower than expected due to privacy settings in some regions. Below this is a table titled 'Interações com vídeos do IGTV' showing the following data:

Interação	Quantidade
Visualizações	182
Curtidas	33
Comentários	7
Compartilhamentos	21
Salvamentos	6

#### Dados disponibilizados pelo Instagram acerca do evento

Em contato com Ernani Barbosa Vilela, presidente da Associação de Caridade que mantém o Asilo Betânia da Providência de Pouso Alegre, entidade foco das nossas atividades, tendo em vista o público alvo idoso, restou conhecida a necessidade do recebimento de

doações. Nesse contexto, a princípio, no dia 30 de abril, os mestrandos Wendell Andrade e Cícero Almeida realizam a primeira entrega de doações ao Asilo da cidade. Foram doados cobertores e sofás de dois e três lugares, conforme registro abaixo dos alunos com a recreadora Luciene do Prado.





Entre o fim do mês de abril e o fim de maio os integrantes do grupo ajudaram na divulgação da Campanha do Asilo Betânia da Providência promovida pela Associação de Caridade de Pouso Alegre. Os integrantes do grupo ajudaram na divulgação da ação por meio das redes sociais e, desse modo, cada mestrando usou sua conta pessoal do Instagram e Facebook, praticamente às terças e sextas-feiras, para aumentar a visibilidade da campanha do Asilo e, assim, ajudar com a vendas das rifas. O Asilo rifou um Carro Fiat Mobi 1.0 Easy e o fundo gerado pela campanha foi totalmente revertido em prol da Associação, que mantém o Asilo e o Educandário Nossa Senhora de Lourdes, também em Pouso Alegre.

## DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DO ASILO BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA

AÇÃO ENTRE AMIGOS	
<p><b>AÇÃO ENTRE AMIGOS</b></p> <p>NOME: _____</p> <p>_____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>_____</p> <p>CPF: _____</p> <p>FONE: _____</p> <p>Nº _____</p>	<p style="background-color: #4CAF50; color: white; text-align: center; padding: 5px;"><b>AÇÃO ENTRE AMIGOS</b></p> <p>Em benefício da</p> <div style="display: flex; align-items: center;"> <div> <p><b>ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE</b></p> <p>Mantenedora do Asilo Betânia da Providência e do Educandário Nossa Senhora de Lourdes</p> <p>Preço: R\$ 1.000,00 (um mil reais)</p> <p style="background-color: #009688; color: white; padding: 2px 5px; text-align: center;"><b>1 CARRO FIAT MOBI 1.0 EASY</b></p> <p style="font-size: 8px;">Sorteio pela extração da Loteria Federal do dia 29/05/2021 (Dezena no primeiro prêmio)</p> </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <p>Nº _____</p> <p style="font-size: 8px; margin-top: 5px;">Imagem meramente ilustrativa do prêmio. A loteria é sorteada em público.</p> </div>

!!

Vamos nos dar as mãos e ajudar quem precisa nesse momento tão difícil. A Associação de Caridade de Pouso Alegre está rifando um carro Fiat Mobi 1.0 Easy e a renda será toda revertida para o Asilo Betânia da Providência e o Educandário Nossa Senhora de Lourdes. Adquira já a sua cartela. São apenas 100 números o que faz a chance de ganhar ser grande. Vem conosco. Nós agradecemos de mãos juntas! #caridade #humanidade #amoraoproximo #solidariedade #pousoalegre #carrozero !!

Quem se interessar, entrar em  
contato com

[@asilobetaniadaprovidencia](#) ou

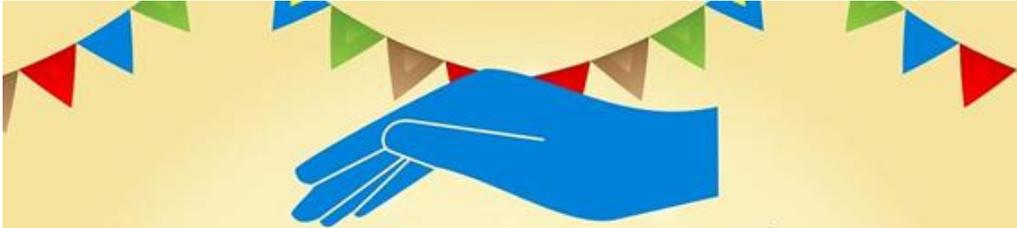
[@ernanibarbosavilela](#)

[@cicero\\_f\\_almeida](#)  
[@wendellrandrade](#)  
[@gabi\\_helena](#)  
[@gabbibarbosa](#)

Print do material postado nas redes sociais. Ressalta-se que o texto foi elaborado pela coordenação do Asilo

Ainda em relação a campanhas promovidas pelo Asilo, destaca-se que o presente grupo auxiliou na divulgação do “Arraiá do Betânia”, realizado no dia 25 de junho, das 17h às 20h, no qual, através de um sistema de *Drive thru*, realizou-se a entrega de canjicas doces e salgadas, dada a ainda impossibilidade de realização de um evento presencial. O evento teve como objetivo arrecadar fundos para a manutenção da instituição. Os mestrandos ajudaram a difundir o Arraiá por meio de postagens em suas redes sociais pessoais do Instagram e Facebook, praticamente às terças e sextas-feiras também, à semelhança da Campanha acima.

Inclusive, a fim de que houvesse mais visibilidade, requereu-se à coordenação do Asilo que fosse feito um vídeo acerca do Arraiá. O vídeo foi feito pelos funcionários da instituição, os quais, inclusive, vestiram-se a caráter, muito empolgados.



# ARRAIÁ DO BETÂNIA

## Noite das Canjicas (doce e salgada)

Em sistema de Drive thru, no dia 25 de junho,  
das 17 às 20h, no Asilo Betânia da Providência

Vendas antecipadas dos ingressos  
na secretaria do Asilo Betânia  
ou na Loja Mattos calçados ao lado do Magazine Luiza

**R\$ 30,00** 1l de Canjiquinha  
e  
500ml de Canjica Doce

Informações: 35 3422-5612  
R. Olegário Maciel, 287 - Pouso Alegre





Print do vídeo feito por funcionários e residentes do Asilo

Outra atividade realizada pelo Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós refere-se à uma intervenção na mídia por meio da Super Rádio 90.9 FM, especificamente no programa “Tudo Junto Misturado”, apresentado por Miriam Moraes de segunda a sexta a partir das 10h (Disponível em: < <https://www.radios.com.br/aovivo/super-radio-909-fm/20734>>.). A intervenção aconteceu no dia 18 de junho, sexta-feira, das 10:30 às 11:30 através da plataforma *zoom*. Participaram do evento a aluna Letícia Maria de Maia Resende, representante do grupo, e o Professor Me. Carlos Alberto Conti, representante da Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Dada a grande abrangência proporcionada pela rádio na região do Sul de Minas, a intervenção teve o propósito de apresentar a importância do cuidado para com a saúde mental dos idosos,<sup>26</sup> principalmente em tempos pandêmicos. Aproveitou-se a oportunidade para, ainda, divulgar e estender o convite para o evento que seria realizado no dia seguinte pelo grupo no ambiente virtual da FDSM, qual seja, um Simpósio intitulado “Os impactos da pandemia na saúde mental dos idosos”. Durante a conversa realizada entre a apresentadora Miriam, a mestrande Letícia e o Professor Conti, vários internautas enviaram comentários e

<sup>26</sup>Buscando a inclusão dos idosos, o trabalho focalizou o direito à saúde - de segunda dimensão que pressupõe atuação estatal para sua concretização – sendo esta entendida como o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doenças ou enfermidades, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Nesse sentido, evidencia-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme preconiza o artigo 196 da Constituição da República (Seção II, Capítulo II, Título VIII – Da Ordem Social), e destaca-se que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003) declara ser obrigação do ente estatal a garantia da preservação à vida e à saúde a partir de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável, direito personalíssimo cuja proteção é um direito social, e em condições de dignidade.

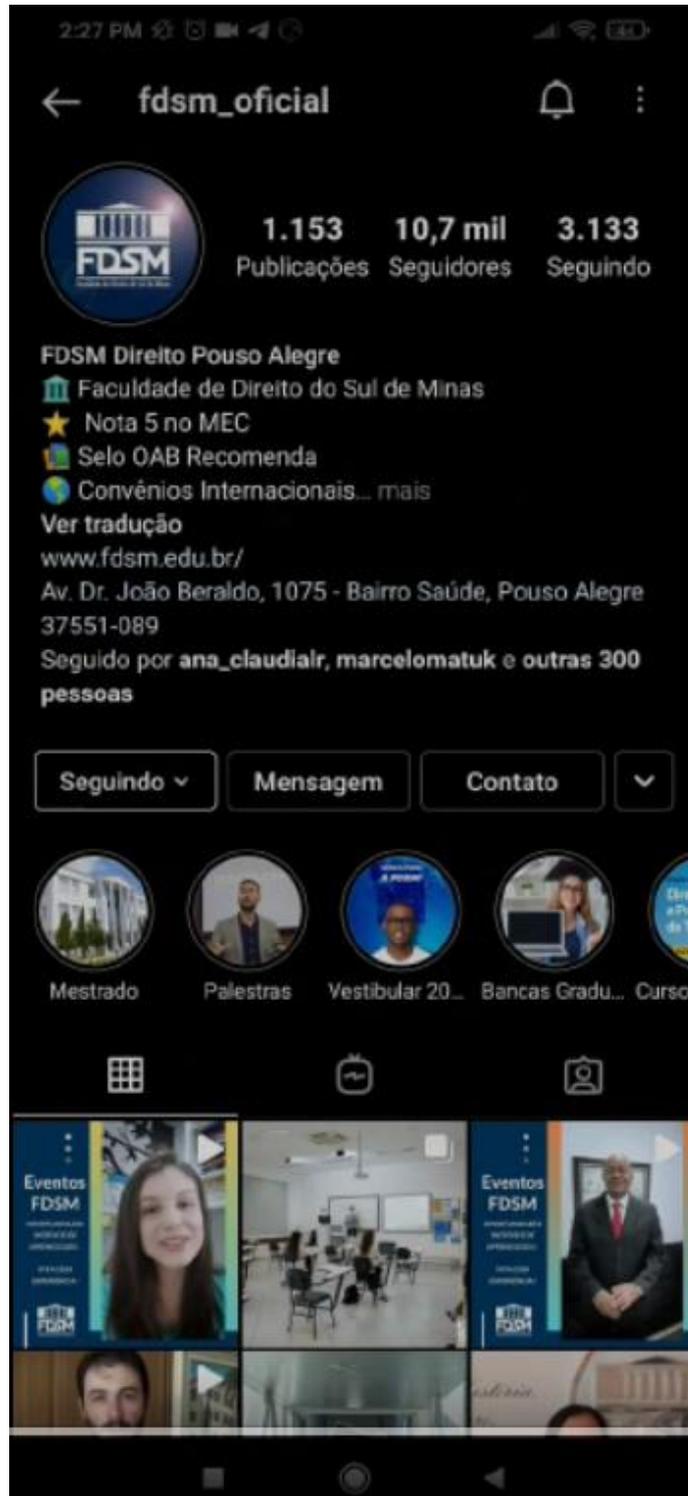
perguntas, as quais foram respondidas ao vivo. Nessa perspectiva, destaca-se que foram recebidos questionamentos de diversas cidades da região, como Itajubá, Congonhal, Ipuíuna, Bom Repouso, Poço Fundo, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo, além de bairros urbanos e rurais de Pouso Alegre.



Mestranda Letícia e Professor Conti

O Simpósio, divulgado na intervenção midiática ora mencionada e também em outras redes sociais a partir do apoio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FDSM, ocorreu no dia 19 de junho, sábado, das 10h às 11:30. Intitulado “Os Impactos da Pandemia na saúde Mental dos Idosos” e transmitido pela plataforma *webinarjam*, o simpósio contou com a presença de todos os integrantes do Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós, os quais revezaram links de acesso a fim de que todos conseguissem estar ao vivo ao mesmo tempo, da

Professora Me. Ana Carolina de Faria Silvestre, representante da FDSM, da psicóloga e psicoterapeuta Mariana Pereira da Rocha (graduada em Psicologia pela Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS) e pós-graduanda em Psicologia Clínica pelo Instituto Suassuna), e ainda, da recreadora do Asilo Betânia da Providência há 17 anos, Luciene do Prado.



2:27 PM 2G 100% 100%

Publicações

fdsm\_oficial  
FDSM Direito Pouso Alegre

Eventos FDSM  
OPORTUNIDADES INCRÍVEIS DE APRENDIZADO.  
VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!

223 visualizações • Curtido por [laura\\_coutinho](#)  
fdsm\_oficial • Eventos FDSM

Ver todos os 7 comentários  
[marianarochapsi](#)  
[leonardobrunovivas](#) Li

há 42 minutos • Ver tradução

0:04 0:43

2:28 PM 2G 100% 100%

Publicações

fdsm\_oficial  
FDSM Direito Pouso Alegre

Eventos FDSM  
OPORTUNIDADES INCRÍVEIS DE APRENDIZADO.  
VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!

CLIQUE Simpatia On-Line  
**Os Impactos da Pandemia na Saúde Mental dos Idosos**  
COTA 19,00 - R\$100,00

Realização:  
Recreadora Luciene da Prada,  
Psicóloga Mariana Pereira  
da Rocha e Marcondes  
membros do Grupo "Ajuda  
aos Vovós e Vovós"

223 visualizações • Curtido por [laura\\_coutinho](#)  
fdsm\_oficial • Eventos FDSM

Ver todos os 7 comentários  
[marianarochapsi](#)  
[leonardobrunovivas](#) Li

há 42 minutos • Ver tradução

0:25 0:43



CLXXII Simpósio On-Line

# Os Impactos da Pandemia na Saúde Mental dos Idosos



Expositores:

**Recradora Luciene do Prado,  
Psicóloga Mariana Pereira  
da Rocha e Mestrandos  
membros do Grupo "Apoio  
aos Vovôs e Vovós"**

**Responsável: Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ana Carolina de Faria Silvestre**

## Informações

CLXXII Simpósio On-Line (virtual em tempo real)

Data: **19/06** – sábado – **10h** • Local: **Webinarjam**

**Público alvo: Alunos da graduação, extensão, pós-graduação, mestrado, egressos e comunidade externa.**

Controle de Presença: inscrição utilizando o e-mail cadastrado na FDSM e presença on-line em pelo menos 50% do tempo da atividade.

**Carga Horária: 5h**

**Acesse pelo QR Code  
e participe!**



Informações: Núcleo de Extensão – 35 3449.8125 – [extensao@fdsm.edu.br](mailto:extensao@fdsm.edu.br)

The screenshot shows a web browser window at the URL [fdsm.edu.br/eventos](http://fdsm.edu.br/eventos). The page displays a list of events:

- PREVENÇÃO**: 12/06/2021, 10:00, WebinarJam, Saiba mais
- PALESTRA "AS FRAUDES NO PIX"**: 02/06/2021, 17:00, Zoom, Saiba mais
- CLXXII SIMPÓSIO "OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL DOS IDOSOS"**: 19/06/2021, 10:00, WebinarJam, Saiba mais

The main event details include:

- Publicado em:** 26/05/2021 às 08:46
- Publicado em:** 31/05/2021 às 16:24
- Publicado em:** 10/06/2021 às 17:17

The text describes the event as a virtual and real-time symposium on the topic "Os Impactos da Pandemia na Saúde Mental dos Idosos" (The Impacts of the Pandemic on the Mental Health of the Elderly), organized by the FDSM group "Apoio aos Vovós e Vovós", the Recreationist and representative of Asilo Betânia da Providência Luciene do Prado, and Psychologist Mariana Pereira da Rocha.

**Ementa:** A Covid-19 tem provocado consequências desastrosas em todo o mundo, e principalmente no Brasil. Além da sobrecarga do sistema de saúde e do alto índice de mortes, a saúde mental da população brasileira, com foco na categoria dos idosos, merece atenção, uma vez que as necessárias medidas de distanciamento e isolamento social causam ansiedade, estresse e depressão. Assim, o grupo de alunos do Mestrado da FDSM, como atividade de inserção social, pretende estabelecer um diálogo interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia a fim de que sejam pensadas alternativas para a promoção do bem-estar dos idosos.

A atividade será transmitida no WebinarJam no dia 19/06/2021, sábado, às 10h.

**ATENÇÃO ALUNOS: para se inscrever utilize o e-mail cadastrado na FDSM.**

Buttons: **INSCREVA-SE** (green), **Saber mais** (blue).

Windows taskbar at the bottom shows the date 24/07/2021 and time 12:03.

Print da tela da seção “Eventos”, que consta no site da FDSM, por meio do qual foram realizadas as inscrições para o acompanhamento ao vivo do evento

A palestra interdisciplinar, realizada com respaldo psicológico e jurídico, contou com 115 inscritos, segundo informações dispensadas pelo Núcleo de Extensão da Faculdade. Com o objetivo abordar aspectos da saúde mental dos idosos e o que pode ser feito para sua promoção,<sup>27</sup> principalmente daqueles que se encontram em casas de repouso e asilos, como o

<sup>27</sup> Ressalta-se que a profissional da área da psicologia, com foco na disciplina de Psicogerontologia, campo de enfoque psicológico que se baseia em teóricos que abordam o desenvolvimento humano, tomou como fundamento alguns conceitos trazidos por Burrhus Frederic Skinner e Madeleine E. Vaughan, disponíveis no livro "Viva bem a velhice: Aprendendo a programar a sua vida", Summus Editorial, 6. ed. 1985. Além disso, foram abordadas noções de Sigmund Freud, Erik Erikson e Anita Liberalesso Neri. Ainda, a fala da psicoterapeuta convidada adotou como ponto de partida o fato de as questões sobre a velhice antecederem o contexto pandêmico hoje vivenciado, uma vez que em nossa sociedade, cuja cultura valoriza o vigor físico e associa a beleza à juventude, a velhice é sinônimo de sofrimento, solidão, doença e morte. Assim, diante desse pressuposto, abordou-se uma série de mudanças trazidas pelo século XX, como a aposentadoria ter se tornado um marco representativo, chegando-se à ideia de finitude. A apresentação explorou, ainda, o modo como o público idoso foi impactado com a pandemia, as diferentes possibilidades de sujeitos de direitos e de desejos, e finalizou por indicar práticas comportamentais em prol da melhora da saúde mental desse público específico.

Abaixo constam as referências bibliográficas utilizadas pela profissional Mariana Rocha:

NOGUEIRA, Caroline Furtado, & Boris, Georges Daniel JanjaBloc. (2019). Envelhecimento na perspectiva fenomenológico-existencial de Sartre e de Beauvoir. *Revista de psicologia (Santiago)*, 28(2), 95-109.

RIBEIRO, Pricila Cristina Correa. (2015). A psicologia frente aos desafios do envelhecimento populacional. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 8(spe), 269-283. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202015000200009&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202015000200009&lng=pt&tlng=pt)>.

Acesso em: 01 de jun. 2021.

PEREIRA, Alessandra. (2021). Saúde Mental na Terceira Idade. Conselho Federal de Psicologia, CRP-13. Disponível em: <<https://crp13.org.br/noticias/saude-mental-na-terceira-idade/>>. Acesso em: 01 de jun. 2021.

FRAZÃO, Moniqui. (2021). Olhares Sobre a Velhice na Pandemia. *Revista Radis, FioCruz*. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/olhares-sobre-a-velhice-na-pandemia>>. Acesso em: 01 de jun. 2021.

Asilo Betânia da Providência da cidade de Pouso Alegre/MG, o simpósio perpassou desde a temática do ser humano como ser social, com fundamento nos ensinamentos de Aristóteles, até a rotina dos idosos do Asilo, com base nos relatos da recreadora Luciene.

Ainda, foi explorado o conceito de saúde para a Organização Mundial da Saúde (OMS), que definiu ser saúde “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade” (Disponível em: <<https://saudebrasil.saude.gov.br/eu-quer-me-exercitar-mais/o-que-significa-ter-saude#:~:text=Seguindo%20essa%20linha%20mais%20abrangente,aus%C3%A2ncia%20de%20doen%C3%A7a%20ou%20enfermidade>>.) e dados que demonstram os altos índices de depressão no Brasil (18/01/21 – O Brasil é o segundo país das Américas com maior número de pessoas depressivas, equivalentes a 5,8% da população, atrás dos Estados Unidos, com 5,9%. Além disso, ocupamos o primeiro lugar quando a questão é a prevalência de casos de ansiedade - Disponível em: <<https://www2.samp.com.br/fique-por-dentro/noticias/janeiro-branco-brasil-esta-entre-os-paises-com-maior-numero-de-casos-de-depressao-e-ansiedade.htm#:~:text=Dados%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de,%2C%20com%205%2C9%25>>.).

Abaixo, seguem prints realizados ao longo do evento, que contou, ainda, com uma apresentação de *slides* com tópicos pontuados e com fotos disponibilizadas pela coordenação do Asilo que ilustram a ativa rotina mantida pelos idosos no período pré-pandêmico, recheada de passeios e viagens em grupo.

The screenshot shows a WebinarJam live broadcast interface. At the top, there are browser tabs and the URL 'event.webinarjam.com/live/broadcast'. Below this is a control bar with icons for chat, microphone, video, and a pencil. The main area is a grid of six video feeds showing participants. On the right, there is a sidebar with settings, a list of attendees, a chat window with messages, and a 'Type your comment...' input field. The bottom of the interface shows a Windows taskbar with various application icons and system tray information including the date '19/06/2021' and time '11:29'.

Mestrandas Letícia e Gabriela, Professora Ana Carolina, mestrando Cícero, recreadora  
Luciene e psicoterapeuta Mariana

The screenshot shows a WebinarJam live broadcast interface displaying a presentation slide. The slide title is **SUJEITOS DE DIREITO, SUJEITOS DE DESEJO E SUJEITOS DE POSSIBILIDADES.** Below the title are three bullet points:

- A pessoa idosa não se transformou em uma criança, por mais que apresente comportamentos que podem remeter as primeiras fases da vida.
- A pessoa idosa possui uma história de vida construída ao longo dos anos e que precisa ser levada em consideração e valorizada.
- A velhice é também uma fase de perdas, como todas as outras anteriores. Assim como pode continuar sendo uma fase repleta de possibilidades.

At the bottom of the slide, there is a small row of six video thumbnails. The interface includes a top navigation bar, a control bar with icons for chat, microphone, video, and a red warning icon. On the right, there is a sidebar with settings, a list of attendees, a chat window with messages from Cristiane, and a 'Type your comment...' input field. The bottom of the interface shows a Windows taskbar with various application icons and system tray information including the date '19/06/2021' and time '10:43'.

event.webinarjam.com/live/broadcast

On Air 58 00:25:20 Signal

## OUTROS ALERTAS IMPORTANTES:

- Aumento de 59% no número de denúncias envolvendo violência contra a pessoa idosa. Onde a maioria dos casos são de negligência — quando o cuidador não presta assistência ou presta assistência insuficiente — e de violência psicológica.
- Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os idosos são o grupo populacional de maior risco para o suicídio e também os maiores consumidores de psicotrópicos.

03 : 34 : 16 Room expiration

Settings  
Attendees  
Chat  
Polls  
Offers  
Videos  
Files  
Slides

Set sticky message...

Cristiane - Núcleo de Extensão  
BOM DIA! ATENÇÃO PARA OS RECADOS: PÚBLICO EXTERNO: não precisa inserir nenhuma informação no chat. Se desejarem receber a certidão de participação, deverão solicitar enviando um e-mail p/ extensao@fdsm.edu.br com o nome completo e a instituição de ensino de origem (onde se formou ou onde estuda).

Cristiane - Núcleo de Extensão  
BOM DIA! ATENÇÃO PARA OS RECADOS: ALUNOS DA GRADUAÇÃO DA FDSM: para valer horas de atividades complementares é necessário assistir a pelo menos 50% da atividade e colocar no chat o NOME COMPLETO e o número de MATRÍCULA. Por gentileza, inserir neste formato: Ana

Send to everybo... Chat mode

Type your comment...

10:41 19/06/2021

event.webinarjam.com/live/broadcast

On Air 60 00:32:20 Signal

## A PSICOLOGIA TAMBÉM ESTÁ A SERVIÇO DO PÚBLICO IDOSO.

- E, em alguns casos, se faz necessária a procura de um profissional de saúde mental para auxiliar o idoso nessa nova fase, bem como ajudá-lo a se redescobrir;
- E também prestar auxílio psicológico para a família, cuidadores e/ou funcionários de instituições de longa permanência;
- A pessoa em sofrimento psicológico, nesta fase da vida, também merece atenção e necessita de cuidados.

Nós enquanto sociedade somos responsáveis pelo bem estar e saúde uns dos outros. Hoje, mais do que nunca, sabemos o quanto a coletividade importa e interfere nas questões indi

03 : 27 : 17 Room expiration

Settings  
Attendees  
Chat  
Polls  
Offers  
Videos  
Files  
Slides

Set sticky message...

Cristiane - Núcleo de Extensão  
BOM DIA! ATENÇÃO PARA OS RECADOS: PÚBLICO EXTERNO: não precisa inserir nenhuma informação no chat. Se desejarem receber a certidão de participação, deverão solicitar enviando um e-mail p/ extensao@fdsm.edu.br com o nome completo e a instituição de ensino de origem (onde se formou ou onde estuda).

Cristiane - Núcleo de Extensão  
BOM DIA! ATENÇÃO PARA OS RECADOS: ALUNOS DA GRADUAÇÃO DA FDSM: para valer horas de atividades complementares é necessário assistir a pelo menos 50% da atividade e colocar no chat o NOME COMPLETO e o número de MATRÍCULA. Por gentileza, inserir neste formato: Ana

Send to everybo... Chat mode

Type your comment...

10:48 19/06/2021

WebinarJam | Live Broadcast

event.webinarjam.com/live/broadcast

On Air 54 01:06:57 Signal

## Natal

Settings: Set sticky message...

Attendees: Marcia (Quantos são os idosos no asilo? 56 abrigam idosos de PA?)

Chat: Natalia Juvencio (Rsrsrsrsr), Natalia Juvencio (Exatamente)

Offers: pedro (018887 - Pedro Vital Etienne Arreguy)

Videos: Luisa (Luisa Junqueira Matuk Ferreira- 018721)

Files: Send to everybo... Chat mode

Slides: Type your comment...

WEBINARJAM

PREV NEXT

02 : 52 : 41 Room expiration

Digite aqui para pesquisar

21°C 11:23 19/06/2021

WebinarJam | Live Broadcast

event.webinarjam.com/live/broadcast

On Air 56 01:04:26 Signal

## Apresentação da comunidade, da banda da PM e Dia da beleza

Settings: sli

Attendees: Apresentação da comunidade, da banda da PM e Dia da beleza

Chat: <PREV> <NEXT>

Offers: NONE SLIDE FADE

Videos: STOP SLIDE PRESENTATION

Files: <PREV> <NEXT>

Slides: <PREV> <NEXT>

WEBINARJAM

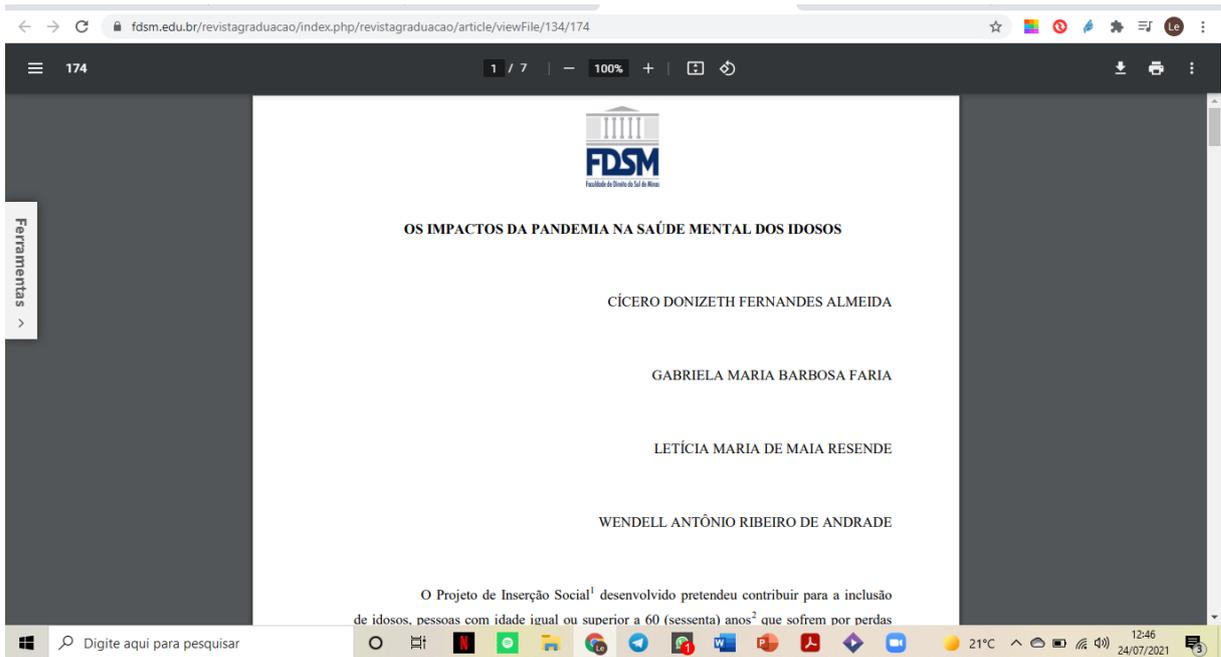
PREV NEXT

02 : 55 : 12 Room expiration

Digite aqui para pesquisar

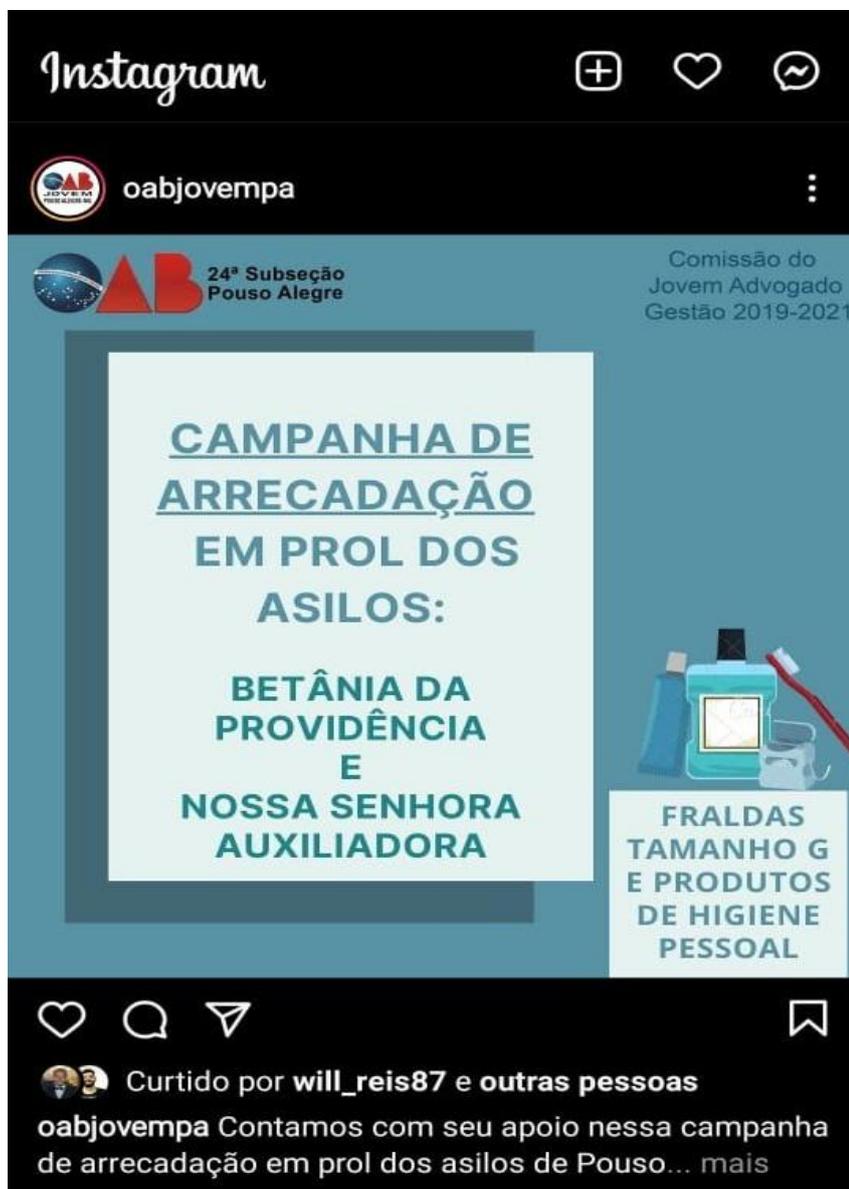
21°C 11:20 19/06/2021

Destaca-se, ainda, que parte do texto que serviu de base para a realização do Simpósio foi publicado na Revista Eletrônica da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas, intitulada *Ratio Juris*, v.4, n.1, jan-jun. 2021, p.229-235. O texto está disponível para leitura e download através do seguinte link:<<https://www.fdsm.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/viewFile/134/174>>.



Por fim, também no mês de junho foi realizada pelo Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós, em parceria com a Comissão do Jovem Advogado (gestão 2019-2021) da Cidade de Pouso Alegre, representante da OAB Jovem da cidade, uma Campanha de Arrecadação de itens de higiene pessoal em prol dos Asilos Betânia da Providência e Nossa Senhora Auxiliadora, ambos sediados em Pouso Alegre. A campanha foi ampla e intensamente divulgada pelas redes sociais dos integrantes do presente grupo, da OAB Jovem, da FDSM e de seus respectivos, como Diretório Acadêmico e Atlética. Inclusive, mais uma vez, o grupo

contou com apoio da ASCOM da FDSM para elaboração de vídeo de divulgação da campanha.



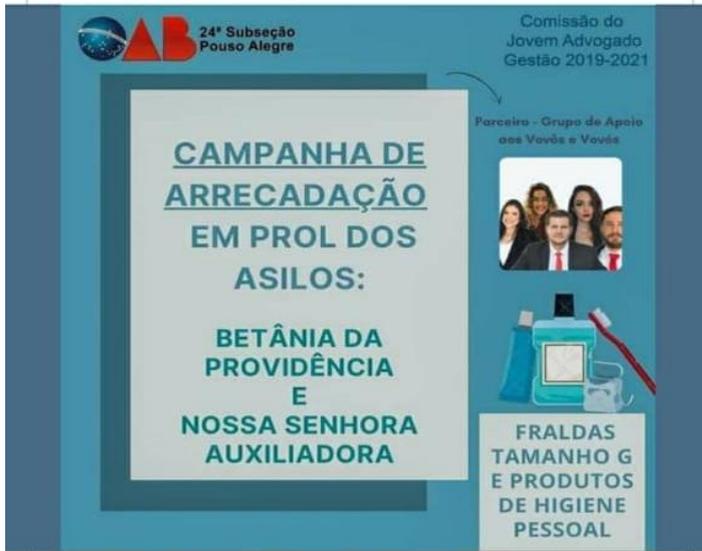
**Wendell Andrade** 2 d • 🌐

Fazer o bem, faz bem!

**FDSM Direito Pouso Alegre** 3 d • 🌐

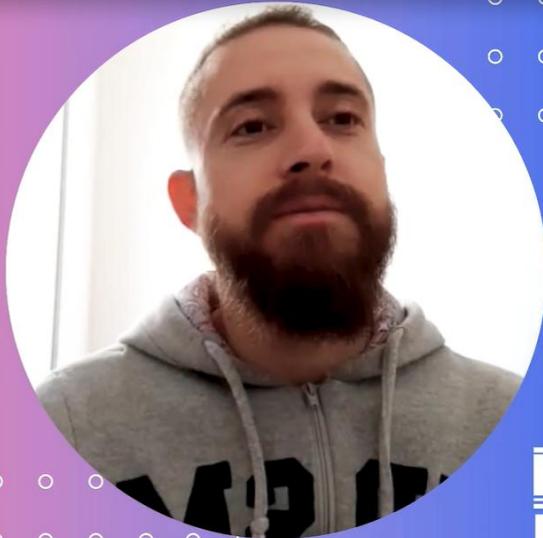
Doar faz bem ao coração! 💙

A OAB Jovem de Pouso Alegre, com o apoio da FDSM, está promovendo uma campanha de Arrecadação de Fraldas Tamanho G e Produ... Ver mais



⊕

Temos uma mensagem especial para você!




**FDSM**  
Faculdade de Direito do Sul de Minas

0:59 0:59 🔊

Parte das doações recebidas foram entregues pelos integrantes da Comissão da OAB Jovem, no dia 17 de junho. A campanha, em uma parceria com a CMM Fraldas, conseguiu arrecadar um total de 1.000 fraldas para os Asilos. Além disso, no dia 23 de julho o Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós, representado pela aluna Letícia, entregou ao Asilo Betânia da Providência 10 pacotes de papel higiênico, 7 pacotes de fraldas geriátricas G e EG, além de aproximadamente 50 sabonetes. Abaixo seguem os registros.









Diante de todos esses eventos e campanhas realizados com foco no público idoso, o Grupo de Apoio aos Vovôs e Vovós deu por concluído o projeto de Inserção Social, cuja elaboração conta como créditos no decorrer do curso de Mestrado em Constitucionalismo e Democracia, na última semana de julho de 2021. Contabilizou-se, portanto, uma *live* com Grupo de Pesquisa da FDSM, uma intervenção midiática em rádio de grande abrangência na região do Sul de Minas Gerais e, ainda, um Simpósio multidisciplinar com convidadas das áreas jurídica, psicológica e recreativa. O presente relatório, assim, pontua as atividades desenvolvidas em quatro meses (de abril a julho) e expõe, em detalhes, o modo como o projeto inicialmente apresentado foi alterado a fim de se adequar às correntes circunstâncias.

## 8. REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 26. ed. São Paulo. Malheiros 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Saúde da pessoa idosa: prevenção e promoção à saúde integral*. Disponível em:< <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-idosa>>.

\_\_\_\_\_. Lei n 10.741, DE 1º de out. de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 2. Edição. Coimbra: Almedina, 1998.

CRUZ, Rosana Cancelo. FERREIRA, Márcia de Assunção. *Um certo jeito de ser velho: representações sociais da velhice por familiares de idosos*. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011 Jan-Mar; 20(1): 144-51. Disponível em: < <http://www.index-f.com/textocontexto/2011pdf/20-144.pdf>>.

DINIZ, Maria Helena; FIUZA, Ricardo; JÚNIOR, Joel Dias Figueira. *Novo Código Civil comentado*. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FRANGE, Paulo. *O Estatuto do Idoso comentado por Paulo Frange*. Disponível em: < <http://www.paulofrange.com.br/site/index.php/livros/1095-o-estatuto-do-idoso>>.

FRAZÃO, Moniqui. (2021). Olhares Sobre a Velhice na Pandemia. Revista Radis, FioCruz. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/olhares-sobre-a-velhice-na-pandemia>>.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito constitucional: curso de direitos fundamentais*. 3 ed. São Paulo: Método, 2008.

MENDES, Márcia R.S.S. Barbosa; GUSMAO, Josiane Lima de; FARO, Ana Cristina Mancussi e LEITE, Rita de Cássia Burgos de O. *A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração*. Acta Paul Enfermagem, 18(4), 422-426. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v18n4/a11v18n4.pdf>>.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NOGUEIRA, Caroline Furtado, & Boris, Georges Daniel JanjaBloc. (2019). Envelhecimento na perspectiva fenomenológico-existencial de Sartre e de Beauvoir. *Revista de psicologia (Santiago)*, 28(2), 95-109.

OMS. Organização Mundial da Saúde. *Constituição da Organização Mundial da Saúde*. Documentos básicos, suplemento da 45ª edição, outubro de 2006. Disponível em espanhol em: <[https://www.who.int/governance/eb/who\\_constitution\\_sp.pdf](https://www.who.int/governance/eb/who_constitution_sp.pdf)>.

PEREIRA, Alessandra. (2021). Saúde Mental na Terceira Idade. Conselho Federal de Psicologia, CRP-13. Disponível em: <<https://crp13.org.br/noticias/saude-mental-na-terceira-idade/>>.

PERLINI, Nara Marilene O. Girardon; LEITE, Marinês Tambara; FURINI, Ana Carolina. *Em busca de uma instituição para a pessoa idosa morar: motivos apontados por familiares*. Revista Escola Enfermagem, USP, 41(2), 229-236. Disponível em:<<http://www.ee.usp.br/reeusp/upload/pdf/707.pdf>>.

RIBEIRO, Pricila Cristina Correa. (2015). A psicologia frente aos desafios do envelhecimento populacional. *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 8(spe), 269-283. Disponível em: < [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202015000200009&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202015000200009&lng=pt&tlng=pt)>.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de direito constitucional*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 37. ed., rev e atual. 2014.

SKINNER; Burrhus Frederic. VAUGHAN, Madeleine E. *Viva bem a velhice. Aprendendo a programar a sua vida*. Summus Editorial; 6. ed. 1985.

TORRES, Mabel Mascarenhas. SÁ, Maria Auxiliadora Ávila dos Santos. (2008). *Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer*. Revista Ciências Humanas – Universidade de Taubaté (UNITAU). Brasil – vol 1, n. 2, 2008. Disponível em:<<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/203/109> >.